

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 131/2025 - EXONERA**, a pedido, **OTAVIO ANTONIOR DE VASCONCELLOS FILHO**, matr. nº 39.293-6, ID funcional 50780255, vínculo 01, Técnico Universitário II/Inspetor de Alunos, lotado no CAP/CAP, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/12/2024. Processo nº SEI-260006/058933/2024.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 132/2025 - EXONERA**, a pedido, **RODRIGO CAMPANO DE SOUZA**, matr. nº 42.327-7, ID funcional 51487481, vínculo 1, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado na SR-1/DEP, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/12/2024. Processo nº SEI-260006/000637/2025.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 133/2025 - EXONERA**, a pedido, **JOÃO VICTOR QUIMAS DA MOTTA COIMBRA**, matr. nº 41.652-9, ID funcional 51395592, vínculo 1, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado na SGP/COATEN, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 18/12/2024. Processo nº SEI-260006/058872/2024.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 134/2025 - EXONERA**, a pedido, **ISABELLA DOS SANTOS FERREIRA**, matr. nº 41.303-9, ID funcional 51364964, vínculo 01, Técnico Universitário Superior/Fisioterapeuta, lotada no HUPE/SFISIO, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 09/12/2024. Processo nº SEI-260006/057802/2024.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 135/2025 - EXONERA**, a pedido, **CAROLINA ROCHA FORTES DA SILVA**, matr. nº 42.412-7, ID funcional 51492873, vínculo 1, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado no CAP/CAP, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 05/12/2024. Processo nº SEI-260006/056877/2024.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 136/2025 - EXONERA**, a pedido, **FLÁVIA TOMAZ COELHO RODRIGUES**, matr. nº 42.115-6, ID funcional 51447304, vínculo 01, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, lotada na SGP/SENF, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/01/2025. Processo nº SEI-260006/058311/2024.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 137/2025 - EXONERA**, a pedido, **ED-CARLOS GOMES DA SILVA**, matr. nº 41.144-7, ID funcional 51351269, vínculo 1, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, lotado na SGP/DEPPAG, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 19/12/2024. Processo nº SEI-260006/058925/2024.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 138/2025 - EXONERA**, a pedido, **BRUNO GIORDO**, matr. nº 42.595-9, ID funcional 51332809, vínculo 2, Técnico Universitário Superior/Químico, lotado no QUI/QUI, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 07/01/2025. Processo nº SEI-260006/000710/2025.

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 145/2025 - DECLARA** vago o cargo de Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, por motivo de falecimento de JULIO CESAR RIBEIRO TEIXEIRA RODRIGUES, matr. nº 35.225-2, ID: 31083277, vínculo 03, com lotação na PPC/PPC, ocorrido em 02/07/2024. Processo nº SEI-260006/031096/2024.

Id: 2623399

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DO SUPERINTENDENTE  
DE 22.01.2025**

**PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 109/2025 - JORGE FERNANDES CAPELA**, matrícula nº 42.896-1, a referida Portaria fica apostilada para constar que onde se lê: "... Técnico em Eletrotécnica"; leia-se: "... Técnico em Eletrônica.". Processo nº SEI-260006/045425/2024.

Id: 2623405

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILA DO SUPERINTENDENTE  
DE 27.01.2025**

**PORTARIA Nº 680/SRH/2019 -** A referida portaria fica apostilada para fazer constar que ficam fixados em R\$ 1.916,54 os proventos mensais de KARLA DE ASSIS GONCALVES DA SILVA, Técnico Universitário Superior, perfil Enfermeiro, matr. nº 34.849-0, ID Funcional 563441-5, a contar de 08/11/2018. Processo nº SEI-E-08/006/100216/2018.

Id: 2623400

**FUNDACIÓN UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 27.01.2025**

**DETERMINO** a inclusão dos servidores docentes relacionados abaixo no Regime de Dedição Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019:

**PROCESSO Nº SEI-260006/057604/2024 - LEONARDO CAMPOS INCOCENCI**, Professor Adjunto, matr. nº 42.767-4.

**PROCESSO Nº SEI-260006/056850/2024 - CRISTINA JARDIM BATISTA**, Professor Assistente, matr. nº 42.721-1.

**PROCESSO Nº SEI-260006/057362/2024 - NIVALDO RIBEIRO VILLELA**, Professor Adjunto, matr. nº 36.011-5.

**PROCESSO Nº SEI-260006/057055/2024 - LUCIANA BANDEIRA BARCELOS**, Professor Adjunto, matr. nº 41.329-4.

**DEFIRO** a redução de 50% da carga horária para os servidores relacionados abaixo conforme Art. 6º, do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º, da Lei Estadual nº 3.807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SÉCONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAÚDE.

**PROCESSO Nº SEI-260006/054306/2024 - PAULA ROCHA RIBEIRO**, ID: 16295366, matr. nº 42.849-0, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, para acompanhamento do dependente ARTUR ROCHA SABBADIM, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAÚDE SEI nº 91194735.

**PROCESSO Nº SEI-260006/000877/2025 - DENISE BARROS VIANNA**, ID: 30490561, matr. nº 35.209-6, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, para acompanhamento da dependente MARIA ALVES DE MORAES, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAÚDE SEI nº 91180814.

**PROCESSO Nº SEI-260006/045386/2024 - TÚLIO POSSATTI DE SOUZA**, ID: 51358514, matr. nº 41.184-3, Técnico Universitário Superior / Médico, para acompanhamento do dependente THOMAS EZEQUIEL POSSATTI, tendo em vista o parecer favorável do DES-SAÚDE SEI nº 91452495.

Id: 2623401

**FUNDACIÓN UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO  
FUNCIONAL**

**DESPACHOS DA DIRETORA  
DE 24.01.2025**

**PROCESSO Nº SEI-260006/000178/2025 - DEFIRO** o pagamento do auxílio-funeral para MARIA HELENA DA CUNHA, referente às despesas com o funeral de ROBERTO LUIZ FERREIRA, matr. nº 04.992-4, falecido em 25/12/2024.

DE 27.01.2025

**PROCESSO Nº SEI-260006/053174/2024 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por IGOR DE SOUZA CIDRINI GONÇALVES, matr. nº 42.628-8, em atividades vinculadas ao INSS, no per-

íodo de 21/12/1999 a 26/12/1999, totalizando 6 dias de exercício e à Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO no período de 27/12/1999 a 09/07/2024, totalizando 8.953 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260006/044315/2024 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por RENAN ERICK MARQUES DOS SANTOS, matr. nº 41.119-9, à Prefeitura Municipal de Maricá, no período de 07/02/2022 a 30/08/2022, totalizando 205 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260006/057102/2024 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por HELIO ALVES GONÇALVES, matr. nº 41.560-4, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 07/12/1988 a 13/08/1989, 01/08/1991 a 30/10/1991, 02/01/1992 a 31/01/1992, 11/02/1992 a 06/05/1992, 12/04/1993 a 06/08/1996, 23/09/1996 a 31/05/1999, 09/08/1999 a 18/03/2000, 01/03/2001 a 06/04/2001, 01/03/2010 a 06/04/2010, 15/04/2010 a 02/12/2010, 13/10/2011 a 03/10/2012, 18/01/2013 a 17/04/2013, 06/06/2014 a 19/12/2014, 11/02/2015 a 15/02/2016, totalizando 4.188 dias de exercício; e à Empresa Gerencial de Projetos Navais, no período de 05/03/2002 a 19/05/2009, totalizando 2.632 dias de exercício.

**PROCESSO Nº SEI-260006/000138/2025 - ANOTE-SE**, o tempo de serviço e contribuição prestado por IVONALDO DA SILVA GOMES, matr. nº 31.446-8, em atividades vinculadas ao INSS, nos períodos de 01/12/1990 a 11/08/1993 e de 01/09/1993 a 07/09/1994, totalizando 1.354 dias de exercício.

Id: 2623402

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO**

**ATO DO DIRETOR GERAL  
DE 28.01.2025**

**PORTARIA UERJ/PPC SEI Nº 149/2025 - INSTAURA** Sindicância Investigativa para apurar eventual irregularidade objeto do processo nº SEI-260006/005146/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, designando para procedê-la Comissão, integrada por **TIAGO DA CUNHA FERREIRA**, matr. nº 383042; **ANA CAROLINA TEIXEIRA REGO**, matr. nº 376186; **ANDRE LUIZ VIDAL ANASTACIO SOARES DA SILVA**, matr. nº 419077, sob a presidência do primeiro.

Id: 2623398

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATOS DO VICE-DIRETOR**

**PORTARIA UERJ Nº 1976 DE 28 DE JANEIRO 2025**

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPEUTA NUTRICIONAL DO HUPE.**

**O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO DA UERJ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-260008/001647/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar a composição da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional - EMTN, que será integrada pelos seguintes servidores:

Marcos Lopes de Miranda, Médico - Coordenador Clínico - Matrícula nº 37.901-6;

Gabriela Melamed Krawczenko, Nutricionista - Coordenadora Administrativa - Matrícula nº 34.470-5;

Marcela Alvim Lopes Parente Martins, Nutricionista - Matrícula nº 34.142-0;

Jaqueleine Carvalho Peixoto, Nutricionista - Matrícula nº 36.534-6;

Ana Lúcia de Azevedo de Moura, Farmacêutica - Matrícula nº 32.567-0;

Neize Lúcia de Andrade, Enfermeira - Matrícula nº 36.525-4;

Cristiane Cariús de Oliveira, Médica - Matrícula nº 42.982-9.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2025

**PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE**

Vice-Diretor

Id: 2623444

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
DARCY RIBEIRO**

**ATO DA REITORA**

**PORTARIA REITORA Nº 373 DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**DISPÓS SOBRE A ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE CARREIRA DOCENTE - CSCD DO CENTRO DE BIOCIEÇIAS E BIOTECNOLOGIA - CBB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/005265/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a designação de membros da Comissão Setorial de Carreira Docente - CSCD do Centro de Biociências e Biotecnologia - CBB, que passa a vigorar com a seguinte composição:

Olga Lima Tavares Machado, ID Funcional nº 641331-5 - Professora Titular - Presidente - Indicada pela Diretora do CBB;

**Art. 2º** Júlia de Araujo Soares Moreira, ID: 5154537-3, para a gestão do contrato; Silvia Bahadin Moreira, ID 4461238-9; Guilherme Eduardo da Luz, ID 4423326-4, para a fiscalização, e Alcides Pissinatti , ID 2150387-7, como Suplente.

**Art. 3º** A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

**Art. 4º** - Fica sob a responsabilidade da Divisão Contemplada pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência ou impedimento do servidor designado como fiscal, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita imediatamente junto ao Gestor do Contrato.

**§1º** - O Fiscal atuante que verificar situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

**§2º** - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, dia 22 de Janeiro de 2025

**JOSE ANTONIO PAULO FONSECA**

Diretor Executivo e de Planejamento

Id: 2623415

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28/01/2025

**PROCESSO N° SEI-070002/000869/2025 - RATIFICO** a dispensa, em conformidade com o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2024 e suas alterações, em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A inscrita sob o CNPJ/MF 61.074.175/0001-38, com vistas à contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIO, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL (COBERTURA DE DANOS A TERCEIROS) PARA COBERTURA DE IMÓVEL UTILIZADO PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - GERLAB", no valor global de R\$ 6.679,58 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), por dispensa de licitação, nos termos da autorização do Diretor Executivo e de Planejamento, autoridade ordenador de despesas, index (91539787).  
Id: 2623300

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28/01/2025

**PROCESSO N° SEI-070002/0025596/2024 - RATIFICO** a dispensa, em conformidade com o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS inscrita sob o CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, com vistas à contratação de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIO, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL (COBERTURA DE DANOS A TERCEIROS) PARA COBERTURA DE IMÓVEL UTILIZADO PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ARARUAMA/RJ", no valor global de R\$ 606,33 (seiscentos e seis reais e trinta e três centavos), por dispensa de licitação, nos termos da autorização do Diretor Executivo e de Planejamento, autoridade ordenador de despesas, index (91524278).  
Id: 2623374

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28/01/2025

**PROCESSO N° SEI-070002/000861/2025 - RATIFICO** a dispensa, em conformidade com o artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS inscrita sob o CNPJ/MF 61.198.164/0001-60, com vistas à contratação de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIO, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL (COBERTURA DE DANOS A TERCEIROS) PARA COBERTURA DE IMÓVEL UTILIZADO PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - AVENIDA VENEZUELA", no valor global de R\$ 281,92 (duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), por dispensa de licitação, nos termos da autorização do Diretor Executivo e de Planejamento, autoridade ordenador de despesas, index (91504097).  
Id: 2623385

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DE 28/01/2025

DESPACHO DO DIRETOR DE PÓS-LICENÇA

DE 28/01/2025

**PROCESSO N° SEI-07010/000136/2022 - DEFERE** a impugnação interposta por - RESIDENCIAL VILLAGE DA SERRA CNPJ: 10.334.260/0001-57 contra o Auto de Infração SUPMAEI/00157574, que impôs a penalidade de multa simples, tendo em vista que os elementos da defesa não acarretaram argumentos de fato ou de direito hábeis a elidir o procedimento fiscalizatório, conforme considerações da equipe técnica da SUPMA.

Id: 2623394

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DE 28/01/2025

DESPACHO DO DIRETOR DE PÓS-LICENÇA

DE 28/01/2025

**PROCESSO N° SEI- E-07/002.104505/2018- DEFERE** a impugnação interposta por - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, contra o Auto de Infração SUPMAEI/00153363, que impôs a penalidade de multa simples, tendo em vista que os elementos da defesa não acarretaram argumentos de fato ou de direito hábeis a elidir o procedimento fiscalizatório, conforme considerações da equipe técnica da SUPMA.

Id: 2623403

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

DIRETORIA DE PÓS-LICENÇA

DE 28/01/2025

DESPACHO DO DIRETOR DE PÓS-LICENÇA

DE 28/01/2025

**PROCESSO N° SEI- E-07/002.104505/2018- DEFERE** a impugnação interposta por - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, contra o Auto de Infração SUPMAEI/00153363, que impôs a penalidade de multa simples, tendo em vista que os elementos da defesa não acarretaram argumentos de fato ou de direito hábeis a elidir o procedimento fiscalizatório, conforme considerações da equipe técnica da SUPMA.

Id: 2623403

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

ATOS DOS SECRETÁRIOS E DO SUBSECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPPA/SECC/SUBCOM Nº 17  
DE 23 DE JANEIRO DE 2025

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL E O SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PUBLICIDADE DA CASA CIVIL, de acordo com a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; o Decreto nº 49.442/2024, de 19 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual para o exercício de 2025; a Lei nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que estima receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, e Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme Processo Administrativo nº SEI-020001/000312/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - **OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade, para publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão;

II - **VIGÊNCIA** data de início: 23/01/2025 término: 31/12/2025;

III - **DE/Concedente:** 130100 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA;

IV - **DE/Executante:** 1400 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL- SECC;

V - **CRÉDITO:** P.T.: 1301. 20.122.0002.2010;

Fonte: 1.500.100;

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta os artigos 10 e 12 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º, §3º, da Portaria AGE nº 17, de 02 de janeiro de 2024, apresentando prestação de contas final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após o término da vigência desta Resolução Conjunta;

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025

**DEODALTO JOSÉ FERREIRA**

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**NICOLA MOREIRA MICCIONE**  
Secretário de Estado da Casa Civil

**IGOR MARQUES**  
Subsecretário de Comunicação Social e Publicidade da Casa Civil

Id: 2623255

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 28.01.2025

**PROCESSO N° SEI-020007/003416/2020 - RATIFICO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 26, a inexigibilidade de licitação, fundamentada no supracitado diploma legal, art. 25, CAPUT, a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), pela prestação de serviços de postagem, conforme autorização do Sr. Diretor Geral, autuidade Ordenadora de Despesa.

Id: 2623298

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,

PESCA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 28.01.2025

**PROCESSO N° SEI-020001/000114/2025- AUTORIZO** a inclusão do produto MADISON (CDSV/RJ nº 2267) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07224503000190, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013;

**PROCESSO N° SEI-020001/005023/2024- AUTORIZO** a inclusão do produto MELIUS (CDSV/RJ nº 2266) no Cadastro Estadual de Agrotóxicos Fitossanitários requerido pela empresa UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INS. AGROP. S.A., CNPJ 02974733000152, em cumprimento ao art. 6º, § 1º da Lei nº 6.441/2013.

Id: 2623285

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 28/01/2025

**PROCESSO N° SEI-020004/000569/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, em favor da empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 10.595,76 (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, comuns e contínuos, através de pessoa jurídica, que atuará como agente de integração na administração de programas de estagiários.

Id: 2623311

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 28/01/2025  
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA